

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.315/07 DE 08 DE JANEIRO DE 2007.**

***“Abre Crédito Especial e inclui no Orçamento 2007 LDO e PPA.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina-RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial para o orçamento de 2007:

**07- Secretaria Municipal da Agricultura**

01- Secretaria Municipal da Agricultura

1059- Desenvolvimento sustentável em área rural / Convênio nº. 199.36262

4.4.90.52.00.00.00-411 – Equipamento e material permanente

.....**R\$ 43.500,00**

**Parágrafo Único:** A referida Abertura de Crédito tem por objetivo a aquisição de veículo e equipamentos para agroindústrias, através de Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – Processo nº. 199.36262.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a Abertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro no valor de R\$ 42.000,00 e a redução da reserva de contingência referente à contrapartida no valor de R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 43.500,00.

**Art. 3º.** Inclui meta na LDO e PPA.

**Art. 4º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de janeiro de 2007.

**Francisco Frizzo**  
Prefeito Municipal

**Cesar Santos Giacomini**  
Sec. Mun. da Administração